



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PARECER DO CONTROLE INTERNO FASE INTERNA, EXTERNA E
CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2108001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de Dezembro de 2021, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise do processo licitatório acima citado, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a Opinar.

1. DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Art. 28, Inciso I, e Art. 24 da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, bem como no Decreto Municipal nº 059, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta a licitação da modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, conforme previstos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 056 – GPMTA, de 28 de novembro de 2023, que define regras e critérios para estimativas de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

2. DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- Consta Documento de Formalização de Demanda;
- Consta Análise de riscos;
- Consta Estudo Técnico Preliminar;
- Consta Termo de Referência;
- Consta despacho para providenciar pesquisa de preços, e solicitação da existência de recursos orçamentários;
- Consta pesquisa de preços;
- Consta Mapa de Apuração de preços;
- Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Consta Autorização do Gestor para abertura do processo licitatório;
- Consta autuação e portaria designando pregoeiro e equipe de apoio;
- Consta despacho para a Assessoria Jurídica, anexado com a minuta do edital e anexos;
- Consta Parecer Jurídico favorável;
- Consta Publicação do Edital;
- Consta Edital do Pregão Eletrônico e anexos;
- Consta Proposta Inicial e Composição de Preço e Custo;
- Consta documentação da empresa para habilitação;
- Consta Ata de sessão - Adjudicação;
- Consta Proposta final e composição de preço e custo;
- Consta Ata do Termo de Homologação;
- Consta Ata de Registro de Preços;
- Consta Convocação para Celebração de Contrato;
- Consta contrato;
- Consta extrato de contrato;
- Consta publicação do extrato de contrato no quadro de aviso e publicação dessa municipalidade;

3. DOS CONTRATOS:

Os Contratos foram firmados entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA e as seguintes empresas:

Contrato nº 20240434 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **CARAPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ:41.226.398/0001-66, com o valor global de **R\$ 2.452,90** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Contrato nº 20240432 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **CARAPE COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **41.226.398/0001-66**, com o valor global de **R\$ 24.984,70** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Contrato nº 20240433 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.186.947/0001-00**, com o valor global de **R\$ 423,47** (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

4. CONCLUSÃO:

Este Controle Interno faz saber que, após exames dos atos procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Tomé-Açu/PA, 19 de novembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06